

ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM
ALMOXARIFADO

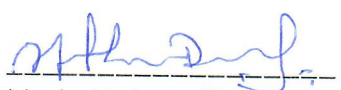
Declaramos, sob responsabilidade e sanções previstas no Decreto nº 1.784, de 30 de outubro de 2018, que esta Comissão, designada por meio da Portaria MPC nº 74/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Santa Catarina nº 2526, de 25-10-2018, procedeu à contagem física dos bens de consumo e permanentes existentes no Almojarifado deste órgão, em que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados, bem como a quantia e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almojarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaramos, também, que o saldo dos bens de consumo em estoque no Almojarifado é de R\$ 11.632,67 (onze mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

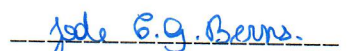
Por fim, declaramos que os bens sujeitos à reavaliação (avaliação inicial), de acordo com o cronograma aprovado pela Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001, de 12 de abril de 2011, foram submetidos a esse procedimento e às respectivas alterações, devidamente registrados no sistema de patrimônio do Estado. Por ser esta a expressão da verdade, assinamos esta Declaração, para que surta os efeitos legais.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2019.

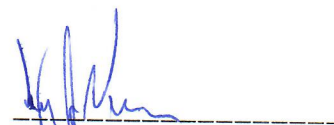
Comissão do Inventário dos Bens em Almojarifado:



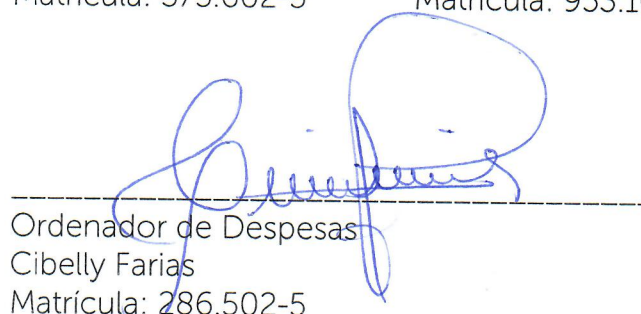
Maria Helena Demétrio
Matrícula: 375.602-5



Jode Caliu Girola Berns
Matrícula: 953.100-9



Luiz Henrique Vieira
Matrícula: 968.440-9



Ordenador de Despesas
Cibelly Farias
Matrícula: 286.502-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS
PERMANENTES

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi realizado o inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a este órgão, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

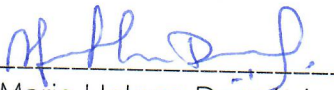
Declaramos que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por fim, declaramos que os bens sujeitos à reavaliação (avaliação inicial), de acordo com o cronograma aprovado pela Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001, de 12 de abril de 2011, foram submetidos a este procedimento e às respectivas alterações, devidamente registrados no sistema de patrimônio do Estado.

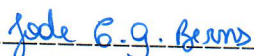
Por ser esta a expressão da verdade, assinamos esta Declaração, para que surta os efeitos legais.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2019.

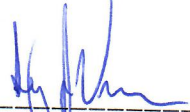
Comissão do Inventário dos Bens Móveis Permanentes:



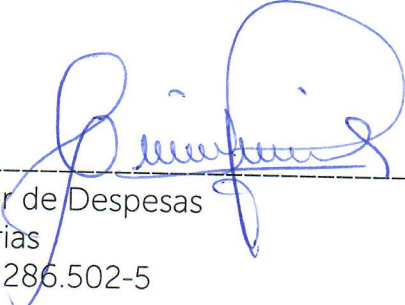
Maria Helena Demétrio
Matrícula: 375.602-5



Jode Caliu Girola Berns
Matrícula: 953.100-9



Luiz Henrique Vieira
Matrícula: 968.440-9



Ordenador de Despesas
Cibelly Farias
Matrícula: 286.502-5